

Apresentação

Marcelo Firpo Porto
Tania Pacheco
Jean Pierre Leroy
(orgs.)

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

PORTO, M.F., PACHECO, T., and LEROY, J.P., comps. Apresentação. In: *Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos* [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, pp. 13-33. ISBN 978-85-7541-576-4. <https://doi.org/10.7476/9788575415764.0002>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Apresentação

Introduzindo o Mapa de Conflitos

Com o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (ou Mapa de Conflitos),¹ busca-se, essencialmente, identificar, sistematizar e tornar públicos os conflitos ambientais provenientes das lutas contra as injustiças e o racismo ambiental nos territórios onde foram, estão ou serão realizados diferentes projetos econômicos e políticas governamentais. Tais projetos e políticas, muitas vezes, acabam por discriminar, impactar e vulnerabilizar as populações que vivem e trabalham nesses territórios mediante a distribuição desigual dos benefícios e cargas.

Não se assumiu aqui uma visão romântica acerca dos atingidos e das injustiças ambientais. Para um caso ser pesquisado e fazer parte do mapa é necessário, antes de tudo, que ele configure um conflito claramente deflagrado. Muitas vezes não se incorporaram denúncias, mesmo cruéis, que envolvam casos de injustiça ambiental que não tenham provocado uma reação por parte da comunidade, ou ainda de organizações e movimentos sociais solidários. Nesses casos, sempre que possível, buscou-se encaminhar a denúncia a quem de direito, porém sem incluí-la no mapa. Por isso, considera-se o Mapa de Conflitos a ponta do *iceberg* de um número muito maior de situações de injustiça ambiental que marcam o Brasil e seu modelo de desenvolvimento.

O modelo de desenvolvimento subjacente que gera injustiças é marcado pela concentração de riquezas, por processos decisórios pouco democráticos, pela exploração insustentável dos recursos naturais e pelo desrespeito aos direitos humanos fundamentais das populações – à saúde, à moradia, ao ambiente saudável, à participação ou à preservação da cultura e da integridade comunitárias. Portanto, tornar públicos e debater os conflitos ambientais representa, mais que uma estratégia de democratização das informações, a busca por sociedades mais justas e sustentáveis num momento em que as crises socioambientais se tornam cada vez mais planetárias e emblemáticas de uma crise civilizatória mais ampla.

¹ Disponível em: <www.conflitoambiental.icict.focruz.br>.

O projeto do mapa está em contínua reconstrução, aperfeiçoamento e divulgação. Começou a ser montado em 2008, sob a responsabilidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e da Federação dos Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) e apoio do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, do Ministério da Saúde. É um dos resultados da cooperação entre a Fiocruz e a Fase iniciada em 2004 cujo objetivo principal é apoiar os movimentos em favor da justiça ambiental no país, especialmente as demandas e ações da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA).

É fundamental entender o mapa como um processo, na medida em que foi lançado oficialmente em março de 2010, com um total de 297 conflitos, abrangendo todos os estados brasileiros, exceto o Distrito Federal e, desde então, cerca de uma centena de casos a ele foram agregados, ao mesmo tempo que muitos outros, já inclusos no mapa, tinham seus dados complementados com fatos novos. Até seu lançamento, foram 18 meses de trabalho, coletando e verificando informações, editando as fichas preenchidas pelos pesquisadores e, finalmente, disponibilizando-as na Internet. A história do mapa não se inicia, entretanto, em meados de 2008.

Portanto, aqui serão brevemente relatados o percurso histórico com as principais iniciativas que culminaram no presente mapa, que incluem a criação da RBJA, a construção do Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro e a do Mapa de Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil, e o desenvolvimento do Banco Temático no âmbito da RBJA. Antes, porém, será feita uma sucinta introdução conceitual sobre o tema central do livro: os conflitos ambientais, os movimentos por justiça ambiental e sua relevância para o campo da saúde pública.

Justiça Ambiental e Saúde: articulando produção de conhecimentos e ação política

A noção de justiça ambiental, em particular sua vertente ligada à saúde pública, emerge da articulação entre áreas como o meio ambiente, a educação, os direitos humanos e a saúde pública no processo de compreensão da forma como os problemas ambientais afetam diversificadamente diferentes grupos sociais e territórios (Porto & Pacheco, 2009).

O tema da saúde sempre esteve presente nos movimentos por justiça ambiental nos Estados Unidos desde seu início, nos anos 1980 (Wing & Wolf, 2000). Ainda que o tema das desigualdades sociais e dos determinantes sociais da saúde seja central na história do campo da saúde coletiva e do

movimento sanitaria brasileiro, apenas recentemente tais assuntos vêm sendo relacionados com os problemas ambientais (Freitas, 2005).

Nos Estados Unidos, o ponto inicial dos movimentos de justiça ambiental remonta à luta contra o racismo ambiental que começou no final dos anos 1970, a partir da realização de estudos que evidenciavam a presença de populações negras em regiões que seriam escolhidas para o estabelecimento de indústrias químicas altamente poluentes ou para a implantação de depósitos de rejeitos e de lixo contaminado. Mas, desde o final dos anos 1980, o movimento se ampliou e se internacionalizou, passando a abranger, além das questões ligadas aos rejeitos químicos, ações em prol de justiça ambiental que buscavam articular a questão ambiental com a defesa dos direitos humanos universais e passaram a incorporar outras formas de discriminação além da racial, como classe social, etnia e gênero (Bullard, 1990; Bullard & Wrigty, 1993; Porto, 2007; Pacheco, 2007). Portanto, a justiça ambiental deve ser vista menos do ponto de vista da judicialização dos conflitos e relações sociais e mais do ponto de vista ético, político, da democracia e dos direitos humanos (Porto & Pacheco, 2009).

Mais especificamente, a noção de justiça ambiental surge no cenário acadêmico brasileiro principalmente a partir dos anos 2000, inicialmente no campo da sociologia ambiental (Acselrad, 2004; Acselrad, Herculano & Pádua, 2004) e posteriormente no campo da saúde pública (Porto, 2007; Freitas, Barcellos & Porto, 2004). Porém, relacionados a este campo devem ser mencionados trabalhos desenvolvidos nos anos anteriores nos quais, sem se mencionar o termo 'justiça ambiental', relacionavam-se as desigualdades sociais com o tema ambiental nas áreas da saúde dos trabalhadores e da saúde ambiental por meio da discussão de questões como qualidade de vida, riscos tecnológicos, processos produtivos, vulnerabilidade social e amplificação sociopolítica dos riscos (Porto & Freitas, 1996; Porto & Freitas, 1997; Herculano, Porto & Freitas, 2000; Freitas, Porto & Machado, 2000; Tambellini & Câmara, 2002; Rigotto, 2001; Augusto & Freitas, 1998).

Com a noção de justiça ambiental, resgata-se e se reatualiza, em articulação com a problemática ambiental, uma longa tradição do campo das ciências sociais e da própria medicina social, por meio do desenvolvimento de trabalhos acadêmicos imbricados com demandas de movimentos sociais no enfrentamento das desigualdades sociais e na luta pela democracia. A ação engajada dos pesquisadores envolvidos com tal problemática – muitos deles ativistas oriundos de movimentos de luta por direitos humanos ou pertencentes às comunidades afetadas por problemas ambientais e práticas

racistas – traz à tona as propostas de uma ciência ativista (Martinez-Alier *et al.*, 2011) ou de uma ciência cidadã (Irwin, 1998).

No contexto norte-americano, têm se desenvolvido metodologias intensivas que envolvem a participação comunitária similares à da pesquisa-ação, tais como a pesquisa baseada na comunidade – *community-based research* (Israel *et al.*, 1998) ou a ciência de rua – *street science* (Corburn, 2005). Nessas abordagens, consideram-se centrais na compreensão e no enfrentamento das injustiças a voz e as experiências dos sujeitos das comunidades afetadas por discriminação e conflito.

Além disso, o aumento da participação das comunidades, populações e movimentos sociais no conjunto das investigações tem outra justificativa importante, de caráter epistemológico e metodológico: contextualizar o trabalho científico, método frequentemente negado pelos adeptos da prática da ‘ciência normal’, ainda que se proclamem cientistas críticos ou não positivistas. Segundo Thomas Kuhn (1987), tal prática, na busca por objetividade e neutralidade, afasta a investigação científica dos valores e incertezas envolvidos, ou ainda do necessário trabalho inter/transdisciplinar. Contudo, na verdade, são justamente os conflitos, valores e incertezas que caracterizam os problemas socioambientais mais graves e urgentes da época (Funtowicz & Ravetz, 1994).

Uma alternativa é justamente incorporar os valores em jogo e construir coletivamente estratégias de ação por meio da formação de comunidades ampliadas de debates ou de pesquisa. Para tanto, com as metodologias propostas, possibilita-se, entre outros objetivos, combinar descobertas e vivências locais com procedimentos e conceitos acadêmicos; incorporar distintas formas de conhecimentos situados e tradicionais, presentes na vivência cotidiana e nas culturas das populações; delinear situações-problema que preocupam cidadãos e populações frequentemente ausentes das prioridades institucionais e grupos de pesquisa; e gerar outras formas coletivas de construção de agendas de investigação (Porto & Milanez, 2009).

Não é suficiente, na perspectiva da justiça ambiental, apenas reconhecer as dificuldades e injustiças. É necessário transformá-las em questões concretas, motivos de ação e transformação conscientes e organizados por parte tanto das populações afetadas quanto da sociedade em geral. Portanto, é preciso disposição política para enfrentar os problemas, e isso ocorre à medida que estes são explicitados e reconhecidos como embates ou conflitos que refletem os diferentes interesses, visões de mundo e projetos de desenvolvimento em disputa.

A emergência e intensificação dos conflitos ambientais, principalmente nas últimas décadas de globalização econômica do capitalismo, resultam de uma visão de desenvolvimento economicista, restrita e pautada por critérios produtivistas e consumistas que desrespeitam a vida humana e os ecossistemas, bem como a cultura e os valores dos povos nos territórios onde os investimentos e as cadeias produtivas se realizam (Porto & Milanez, 2009). Os conflitos ambientais têm sido objeto de investigação de pesquisadores no campo das ciências sociais e ambientais, incluindo-se a geografia política e a ecologia política (Acselrad, 2004; Acselrad, Herculano & Pádua, 2004; Little, 2004; Martinez-Alier, 2007; Herculano & Pacheco, 2006; Porto, 2007).

Os conflitos ambientais decorrentes da disputa entre os diferentes modelos de desenvolvimento abarcam não apenas movimentos sociais organizados, empresas agroexportadoras e indústrias transnacionais, mas também instituições regulatórias e políticas públicas (Acserald, 2004). As situações de injustiça ambiental são compreendidas, nessa perspectiva, como consequência de disputas políticas e simbólicas envolvendo os distintos projetos e aplicações dos recursos nos territórios, assim como o uso do poder para impor esses projetos. As injustiças se transformam em conflitos à medida que resistências e mobilizações vão se instaurando, e, por isso, muitas situações de injustiças permanecem invisíveis para a sociedade diante do déficit democrático e das assimetrias de poder. Além da utilização da força direta, o poder se exerce por meios econômicos, políticos e simbólicos em diferentes instâncias. Por exemplo, nas políticas públicas, nas instituições e no acesso aos seus processos decisórios, na mídia, no campo da justiça, da academia e do desenvolvimento científico-tecnológico.

Na América Latina, as lutas por justiça ambiental se difundem principalmente a partir dos anos 2000. Nessa região, geralmente, além da elevada desigualdade social e discriminação étnica, as situações de injustiça ambiental emergem em virtude da inserção dos países latino-americanos na economia internacional por intermédio da exploração intensiva e simultânea de recursos naturais e força de trabalho, ou seja, pelo seu papel na exportação de *commodities* rurais e metálicas. O Brasil, apesar de seu relativo desenvolvimento econômico, industrial e institucional em comparação a outros países latino-americanos, é também marcado por forte concentração de renda e poder e, portanto, por inúmeras situações de injustiça ambiental (Porto & Milanez, 2009).

Entender os processos de adoecimento e o próprio sentido de saúde no contexto de tais conflitos permite, em nossa concepção, compreender a

função da saúde coletiva no campo da saúde ambiental no enfrentamento das desigualdades sociais e o papel histórico da saúde pública na construção de sociedades justas e democráticas (Porto & Pacheco, 2009). A partir da incorporação do tema justiça ambiental na área da saúde coletiva, não apenas se repensam novas práticas de promoção, comunicação e educação em saúde próximas e articuladas aos interesses das populações mais vulnerabilizadas, como também se enfrenta o desafio de aproximar epistemologia e política na construção de uma ciência a serviço da justiça social e da sustentabilidade ambiental.

A Criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental

Em setembro de 2001, realizou-se na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói, o Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, reunindo movimentos sociais, sindicatos, organizações não governamentais (ONGs), entidades ambientalistas, ecologistas, organizações dos movimentos negros, lideranças indígenas e representantes da academia do Brasil e do exterior. Até então, praticamente não se discutia o conceito justiça ambiental no país, e a produção acadêmica acerca do assunto estava relacionada basicamente aos movimentos de luta por direitos civis nos Estados Unidos, onde se passou a incorporar o tema racismo ambiental no final dos anos 1970 e, posteriormente, o tema justiça ambiental no final dos anos 1980.

Um dos mais importantes resultados desse colóquio foi a criação da RBJA, lançada oficialmente no Fórum Social de Porto Alegre em 2002 com a leitura da sua Declaração de Princípios (www.justicaambiental.org.br/_justicaambiental/pagina.php?id=229). A declaração foi inicialmente assinada por 46 entidades de todo o Brasil, representando movimentos sociais, entidades ambientalistas, ONGs, associações de moradores e populações atingidas, sindicatos e centrais sindicais, pesquisadores universitários e núcleos de instituições de pesquisa/ensino. Decidiu-se que a secretaria executiva da RBJA funcionaria inicialmente na Fase/RJ, já que nesta entidade, em conjunto com outras instituições, desenvolvia-se o Projeto Brasil Sustentável e Democrático (BSD), que já existia desde janeiro de 1998 e foi estratégico para a promoção do debate sobre a temática justiça ambiental no país.

A RBJA se consolidou desde 2002 como um espaço de identificação, solidarização e fortalecimento dos princípios de justiça ambiental – marco conceitual que aproxima as lutas populares pelos direitos sociais e humanos,

a qualidade coletiva de vida e a sustentabilidade ambiental. Constituiu-se, desde então, em um fórum de discussões, denúncias, mobilizações estratégicas e articulação política que tem como objetivo formular alternativas e potencializar ações de resistência desenvolvidas por seus membros.

No portal da RBJA na Internet (www.justicaambiental.org.br), é possível encontrar maiores informações sobre sua origem, seus princípios, principais movimentos e até mesmo os documentos que circularam entre 2002 e 2009 por meio do chamado Banco Temático. Também estão lá as principais definições conceituais e os princípios que norteiam as ações de seus membros. Por exemplo, o conceito justiça ambiental se refere ao tratamento justo e ao envolvimento pleno de todos os grupos sociais, independente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais em seus territórios. Nas lutas por justiça ambiental, defendem-se:

- 1) os recursos ambientais como bens coletivos para o presente e para o futuro, cujos modos de apropriação e gestão devem ser objeto de debate público e de controle social;
- 2) os direitos das populações do campo e da cidade a uma proteção ambiental equânime como forma de combater a discriminação socioterritorial e a desigualdade ambiental;
- 3) os acessos à saúde coletiva por meio do uso sustentável dos recursos ambientais, de sua preservação e do combate à poluição, à degradação ambiental, à contaminação e à intoxicação química – que atingem especialmente as populações que vivem e trabalham nas áreas sob influência dos empreendimentos industriais e agrícolas;
- 4) os direitos dos atingidos por mudanças climáticas, exigindo que as políticas de mitigação e adaptação priorizem a assistência aos grupos diretamente afetados;
- 5) a valorização das diferentes formas de viver e produzir nos territórios, reconhecendo a contribuição que grupos indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais, agroextrativistas e agricultores familiares dão à conservação dos ecossistemas;
- 6) o direito a ambientes culturalmente específicos das comunidades tradicionais;
- 7) a alteração radical do atual padrão de produção e de consumo.

O Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro

O debate sobre problemas ambientais sob a ótica das desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais e, portanto, das injustiças presentes no modelo hegemônico de sociedade já era fundamental e estruturante em entidades como a Fase, mais especificamente no projeto BSD. Com a criação da rede, pode-se dizer que o projeto acumulou mais força política, aglutinando diferentes sujeitos e impondo novos desafios à sua prática. Antes da criação da RBJA, o debate sobre os conflitos ambientais no país já tinha sido realizado por iniciativas de várias entidades e grupos universitários, como o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), a Central Única dos Trabalhadores do Rio de Janeiro (CUT-RJ), pesquisadores do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (Ippur) e do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), da UFF, além de outros grupos acadêmicos ligados às ciências sociais e à saúde coletiva, como a Fiocruz (Herculano, Porto & Freitas, 2000; Ibase/CUT-RJ/Ippur/UFRJ, 2000). Os problemas ambientais já eram tema obrigatório das discussões inseridas no projeto BDS/Fase, e, com a criação da rede, novos parceiros fomentaram a ideia de se construir um Mapa de Conflitos Ambientais do Rio de Janeiro (Acselrad, Herculano & Pádua, 2004).

Com o vigor da recém-criada RBJA, em novembro de 2002 o BSD/Fase promoveu uma oficina para se pensar numa forma de viabilizar essa estratégia de luta em torno dos conflitos e movimentos por justiça ambiental, partindo do levantamento do “perfil do conhecimento disponível, das pesquisas em andamento e dos esforços dos pesquisadores” que se dedicavam, “no âmbito das mais diversas instituições universitárias e de pesquisa, ao estudo de conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro”, conforme consta da apresentação do CD-ROM “Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro 2002-2005”. Como consequência da oficina, em janeiro de 2004 o projeto BSD/Fase e o laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza (Etern/Ippur/UFJR) lançavam o Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado do Rio de Janeiro 1992-2002.

Com o apoio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Rio de Janeiro e com recursos provenientes de um Termo de Ajuste de Conduta da Petrobras, após o desastre ambiental ocorrido na baía de Guanabara em 2000, o mapa foi produzido em CD-ROM no qual se compilaram 251 casos cujos registros foram colhidos de documentos da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (Feema) e dos ministérios públicos estadual e federal. Deles, 183 diziam respeito a atividades

industriais; 48, à ausência de saneamento; dez conjugavam essas duas questões; e outros dez envolviam temas diversos.

Dois anos mais tarde, em 2006, os mesmos parceiros lançaram um novo Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro, também em CD-ROM, totalizando, assim, 480 conflitos ocorridos entre 2002 e 2005, aos quais foram ainda acrescentados estudos analíticos dos casos. Às fontes iniciais – Feema e os ministérios públicos estadual e federal – se somariam também casos registrados pelo Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Rio de Janeiro e pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente de Mesquita.²

Os conflitos, selecionados ao longo de trinta meses, relativos ao período de 2002 a 2005, foram georreferenciados em 68 municípios e sistematizados em 18 classificações específicas: mineração; disposição não licenciada de resíduos industriais; depósito licenciado de resíduos industriais; armazenamento temporário de resíduos industriais; poluição atmosférica; poluição de corpo hídrico; poluição do solo; poluição sonora; gasodutos, oleodutos, estações rádio-base e linhas de transmissão; vazadouros de lixo; lançamento de esgoto em corpo hídrico; acesso à água potável; apropriação de corpo hídrico; deslocamento compulsório de assentamento humano; ocupações irregulares; moradia de risco; comprometimento da pesca; e futuros empreendimentos (Acsegrad, 2004).

Ainda de acordo com as informações apresentadas no CD-ROM,

Os casos foram organizados por município de ocorrência do evento denunciado e classificados em grandes categorias, segundo o tipo de problema ambiental a que estiveram associados, a saber: conflitos associados a atividades industriais – poluição industrial da água, do ar e do solo, mineração irregular e disposição irregular de resíduos industriais; conflitos associados à falta de saneamento, localização e operação de lixões e aterros sanitários; conflitos associados simultaneamente a atividades industriais e à falta de saneamento; e outros.

O Mapa de Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil

Enquanto se produzia o segundo CD-ROM sobre os conflitos do estado do Rio de Janeiro, o debate acerca da necessidade de criação de instrumentos de registros e publicização dos casos de injustiça ambiental no país começaram a se intensificar dentro da própria RBJA, presente nas discussões coletivas nos

² O Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro 2002-2005 continua disponível na sede da Fase – Rua das Palmeiras, 90, Rio de Janeiro.

encontros nacionais e oficinas que reuniam membros da rede. Paralelamente, em um dos seus grupos de trabalho – o GT Combate ao Racismo Ambiental, instituído em 2005 –, buscavam-se recursos para outro mapa, que teria como foco a identificação, em todo o país, dos conflitos ambientais que tinham como um de seus principais determinantes o racismo. Essa proposta, que constituía um forte desafio à ação do GT, foi aprovada pela plenária de encerramento do I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, em novembro de 2005, por ele organizado. Trabalhando com base em sua lista eletrônica de contatos e nos depoimentos colhidos durante o seminário (Herculano & Pacheco, 2006)³ e contando com o auxílio de uma pesquisadora em tempo parcial nos quatro meses finais, a então coordenadora do GT Combate ao Racismo Ambiental, Tania Pacheco, conseguiu fazer um levantamento inicial do que foi chamado de Mapa de Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil.⁴

Lançado em poucas cópias xerocadas durante o II Encontro da RBJA, em 2007, e reunindo 120 casos, distribuídos por todos os estados exceto o Distrito Federal, o piloto do que deveria ser o Mapa do Racismo Ambiental trazia duas inovações. A primeira era que os dados tinham por base as denúncias das populações atingidas e de seus parceiros. A segunda estava no fato de que em raríssimos casos os conflitos eram informados por algum tipo de fonte institucional; quando isso acontecia, novamente era por intermédio das comunidades, de seus parceiros ou com base em notícias veiculadas na Internet que informações como a ação do Ministério Público, da Defensoria Pública ou de algum órgão estatal eram coletadas. Em muitos casos, essa ação era criticada, e os órgãos públicos eram acusados de corresponsáveis, por omissão ou conivência, quando não eram denunciados como os próprios causadores do conflito.

A produção de conhecimento compartilhada e o protagonismo das populações atingidas são elementos marcantes nos movimentos por justiça ambiental e influenciaram tanto o Mapa do Racismo quanto, posteriormente, o da Injustiça Ambiental. Isso não se reduz apenas à opção política e metodológica de se valerem das vozes e das denúncias dos povos e comunidades. Está presente também no trabalho de busca de possibilidades de solidariedade e de alianças entre os diferentes sujeitos envolvidos. Além disso, o Mapa

³ Os depoimentos estão também disponíveis em vídeo no endereço eletrônico: <www.racismoambiental.net.br/i-seminario>.

⁴ Disponível em: <www.fase.org.br/projetos/clientes/noar/noar/UserFiles/17/File/Microsoft%20Word%20-%20MAPA_DO_RACISMO_AMBIENTAL_NO_BRASIL.pdf>.

de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil desvela uma realidade que se configura como um importante instrumento de identificação e debate sobre o racismo presente nas injustiças ambientais (Pacheco, 2008).

Embora abandonado já em 2007, o Mapa de Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil serviu de referência na estruturação do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil de várias formas. Por exemplo, a ficha inicial, o formato e as informações básicas daquele foram incorporados a este. No primeiro mapa, apresentaram-se os conflitos em um quadro no qual figuravam os seguintes dados: localização; tipo de conflito; grupo atingido; agressores (responsáveis pelo conflito); apoios, articulações e parcerias. Além disso, havia um título, seguido de uma síntese e de um histórico mais elaborado, o qual se encerrava com a explicitação das fontes utilizadas e de outras que eram sugeridas para aprofundamento. Podemos, pois, dizer que nesse primeiro mapa já estavam presentes as diretrizes e a estrutura básicas do mapa atual.⁵

Essa convergência não acontece por acaso. Embora influenciado diretamente pelos três mapas mencionados – Mapa de Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil, Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro 1992-2002 e Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado do Rio de Janeiro 2002-2005 –, é inegável que foi a concepção política e metodológica do primeiro que influenciou a construção do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil, aqui apresentado. Mesmo considerando os limites e as dificuldades que são partes desse tipo de processo, pelo viés da democratização da informação e do conhecimento, e das estratégias coletivas de enfrentamento aos conflitos ambientais, as duas propostas apresentam importantes alternativas de inclusão das populações atingidas.

A falta de recursos fez com que o Mapa de Conflitos Causados por Racismo Ambiental no Brasil ficasse restrito aos 120 conflitos iniciais, registrados de forma precária, mas, até 2010, disponíveis no portal da RBJA.⁶ As informações do mapa foram retiradas do portal da rede por três motivos: os dados nele contidos estavam desatualizados, não correspondiam mais à realidade; apesar disso, ele continuava a ser consultado e citado por pessoas que ainda o pensavam válido; e os mesmos casos se tornaram disponíveis,

⁵ Seguindo essa mesma lógica, o formulário construído no FormSUS e utilizado para a coleta dos dados registrados no Mapa de Conflitos consta do Anexo deste livro.

⁶ Atualmente, ele ainda pode ser acessado no endereço já mencionado, juntamente com muitos outros documentos produzidos pelo projeto Brasil Sustentável e Democrático e ao longo dos anos iniciais da RBJA, como parte de sua memória.

muito mais detalhadamente pesquisados e atualizados, no Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil. Na verdade, não só por já estarem registrados como, acima de tudo, por sua importância e contundência, esses 120 conflitos foram os primeiros a ter seus dados integrados ao novo mapa.

O Banco Temático da RBJA

Em 2004, como já se mencionou, foi assinado um convênio de cooperação técnico-científico entre a Fiocruz e a Fase, que sediava a secretaria executiva da RBJA, visando a incentivar estudos, assessorias e ações voltados para a promoção da saúde e da justiça ambiental. No âmbito da Fiocruz, o grupo de pesquisa intitulado “Eco-Social: abordagens integradas para a promoção da saúde e justiça ambiental envolvendo populações vulneráveis” assumiu a coordenação do convênio.

Uma de suas primeiras iniciativas, em resposta à demanda colocada no I Encontro da RBJA, realizado no Rio de Janeiro em outubro de 2004, foi o desenvolvimento de um projeto de pesquisa para a criação de um banco temático, com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da própria Fiocruz e do Mount Sinai Hospital de Nova York. Dentre os objetivos centrais da proposta, destacavam-se: dar visibilidade aos conflitos ambientais, aos riscos e problemas de saúde das populações envolvidas em situações de injustiça ambiental; potencializar os processos políticos de resistência às situações de injustiça ambiental em curso na sociedade por meio do intercâmbio de informações e experiências; disponibilizar textos relacionados com a temática da justiça ambiental, assim como propiciar estudos sobre a atuação da RBJA e de movimentos por justiça ambiental no país.

O Banco Temático consiste em um conjunto de aproximadamente 3.500 documentos postos em circulação entre 2002 e 2009 pelos membros da RBJA, e se encontra disponível para consulta pública na página da RBJA (www.justicaambiental.org.br). Na lista de tais documentos se incluem notícias, campanhas, relatórios, denúncias, artigos, documentos jurídicos e laudos técnicos que circularam na rede, indexados por pesquisadores do projeto e bolsistas do Programa de Iniciação Científica (Pibic/Fiocruz) formados nesse período (Porto & Pacheco, 2009).

Além de ferramenta para o intercâmbio de experiências e realização de pesquisas sobre justiça ambiental, o Banco Temático serviu de base para a produção de relatórios apresentados nos encontros presenciais

da rede, os quais analisam a evolução da própria RBJA por meio dos documentos que nela circularam. Produziram-se relatórios para os anos 2002-2006 e outro para 2007-2008. Em termos de contribuições específicas para o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde, o Banco Temático se destaca de três formas: como fonte de informação para o levantamento de casos; como base para a definição de duas categorias ('atividades geradoras de injustiça ambiental' e 'população'); como elemento de apoio na formação de quadros de pesquisadores no campo das ciências sociais engajados nos movimentos por justiça ambiental, pois três ex-bolsistas do Banco Temático acabaram se inserindo como pesquisadores no projeto do Mapa de Conflitos. Em 2010, o projeto deixou de indexar novos documentos, após fechar o ano 2009, e sua continuidade está atualmente associada a uma proposta de resgate da história das lutas e discussões temáticas no âmbito da RBJA, por intermédio dos boletins que serão produzidos.

O Mapa de Conflitos e sua Importância para a Luta pela Justiça Ambiental

Identificar, sistematizar e publicizar os conflitos ambientais por meio das lutas contra as injustiças e o racismo ambiental representam, sobretudo, uma estratégia de democratização das informações, explicitando não só impactos sociais e ambientais como outras faces perversas do modelo de desenvolvimento econômico, político e cultural dominante no Brasil e no mundo. Combater o ocultamento de tais conflitos é, portanto, estratégico para reduzir os processos de vulnerabilização das populações atingidas, promovendo simultaneamente a cidadania, a justiça ambiental e a saúde numa perspectiva mais ampla (Acselrad, Herculano & Pádua, 2004; Porto, 2007; Porto & Pacheco, 2009).

Não por acaso, pode-se ler ainda na página inicial do portal:

Seu objetivo [do mapa] maior é, a partir de um mapeamento inicial, apoiar a luta de inúmeras populações e grupos atingidos/as em seus territórios por projetos e políticas baseadas numa visão de desenvolvimento considerada insustentável e prejudicial à saúde por tais populações, bem como movimentos sociais e ambientalistas parceiros.

Já nesse trecho se percebe o principal elemento que torna o mapa um importante instrumento na luta contra a injustiça e o racismo ambientais: ao registrar os conflitos nos quais povos e comunidades estão envolvidos, principalmente os da zona rural, das florestas e de parte da zona costeira, ele tira da invisibilidade grupos que têm suas vidas ameaçadas nos territórios

em que vivem e trabalham, que lutam pelo direito de neles permanecerem e para terem acesso justo aos recursos deles provenientes. Nesse sentido, funciona como uma espécie de tribuna, de escudo para povos indígenas, quilombolas, camponeses sem-terra, ribeirinhos, pescadores artesanais e tantas outras comunidades tradicionais, que dificilmente encontram espaço nos meios de comunicação. Num contexto em que os conflitos ambientais são marcados por ameaças e violências contra os povos e comunidades, a visibilidade é também um importante instrumento de proteção – pelo menos até onde isso é possível, considerando a impunidade que envolve jagunços, pistoleiros e mandantes de assassinatos no Brasil.

Além disso, o mapa é também um instrumento importante de democratização das políticas e das instituições, não só por contribuir para denunciar e tornar públicos os responsáveis pelos conflitos como também por permitir a cobrança e o monitoramento da ação dos governos e da Justiça – incluindo-se os ministérios e as defensorias públicas, federais e estaduais. O mapa foi pensado também como um instrumento a ser usado pelo Ministério da Saúde na detecção de lugares onde sua atuação é urgente e necessária e de locais onde sua cobertura já aconteça, mas precisa ser melhorada ou corrigida, incluindo-se a implementação e aprimoramento de políticas de saúde específicas, como as de saúde ambiental, da população negra e da população indígena.

O uso potencial do mapa para o setor saúde tornou-se ainda mais relevante após a realização da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental, realizada entre 9 e 12 de dezembro de 2009 em Brasília. A diretriz mais votada ao final da conferência se refere à

mudança no modelo de desenvolvimento econômico de modo a promover a qualidade de vida e a preservação do ambiente, e a saúde desta e das futuras gerações com a proteção da agrobiodiversidade e da biodiversidade urbana e rural, visando à sustentabilidade socioambiental responsável. (Brasil, 2010)

Outra diretriz refere-se a

implantação, fortalecimento e implementação da sustentabilidade socioambiental nas políticas públicas considerando os espaços urbano e rural, bem como a vulnerabilidade ambiental para a definição dos Programas de Territórios de Cidadania considerando as necessidades sociais das populações da cidade, do campo, da floresta e do litoral, promovendo justiça ambiental e inclusão social, com primazia da participação popular. (Brasil, 2010)

Portanto, para a efetivação de um SUS democrático que esteja voltado para a vigilância e promoção da saúde, cuja base seja territorial e que incorpore

efetivamente os determinantes socioambientais, é preciso também incluir o tema justiça ambiental e seus movimentos nas intervenções em casos concretos de populações atingidas.

A esse respeito, não é desimportante o fato de o Mapa de Conflitos ter o apoio de um ministério do governo federal. Ao abrigá-lo, este cumpre uma das missões de qualquer governo democrático: reforçar o Estado republicano, permitindo que setores sociais marginalizados e ignorados tenham voz pública.

Com um projeto como o do mapa, o Estado – no caso, por meio do Ministério da Saúde e da Fiocruz – cumpre seu papel de fiador e mantenedor da democracia ao garantir o direito da população a explicitar suas demandas e é também fiel da balança democrática, contrapeso que permite a expressão dos injustiçados e vítimas do desenvolvimento. Isso é particularmente importante num momento em que, com um determinado ideário do desenvolvimento, busca-se subordinar Estado e governos à “política do crescimento a qualquer custo”, que confunde progresso com crescimento econômico e desigual, fomentando a injustiça e o racismo ambientais, silenciando e tornando invisíveis importantes setores da sociedade.

Pode-se falar o mesmo do papel a ser desempenhado pela academia e da importância de sua presença neste projeto. Para que os movimentos por justiça ambiental tenham chance de serem ouvidos e respeitados, é fundamental dar densidade e consistência às denúncias e ações. Nestes tempos em que a ciência, não poucas vezes, subordina-se ao mercado e se restringe a uma visão especializada, fragmentada e tecnicista de produção de conhecimento, não é indiferente ter, nas estratégias de luta que com o mapa se propiciam, a parceria de intelectuais engajados, de acadêmicos que, sem abrir mão do rigor científico, colocam-se do lado das vítimas do desenvolvimento e do poder econômico dominante, na defesa dos seus direitos e da justiça social e ambiental.

Paralelamente, com o mapa se revela a presença de um leque variado de outras entidades da sociedade civil que apoiam os grupos sociais atingidos. E, embora se entenda que sua ação não pode nem deve substituir o poder público ou os sujeitos sociais dos conflitos, sua importância mediadora é inegável.

Outro ponto importante a ser realçado é sua interatividade. O mapa na versão digital possibilita que mesmo pessoas com pouca intimidade com a Internet tenham facilidade em consultá-lo e, se for o caso, em se comuni-

car por meio desta ferramenta, fazendo novas denúncias, corrigindo ou complementando dados. E isso vem ocorrendo de fato desde que ele foi lançado. Entidades, organizações, lideranças representativas de grupos e comunidades, assim como pessoas físicas com evidente dificuldade de se manifestar por escrito, utilizam o Fale Conosco como importante espaço de exercício da cidadania. Todas as mensagens são lidas, avaliadas e, quando necessário, trabalhadas pela equipe.

É fundamental, entretanto, que cada vez mais o mapa seja apropriado por todos os sujeitos e entidades envolvidos nas lutas sociais e ambientais, fazendo dele um instrumento para o aprimoramento da democracia e para a garantia dos direitos humanos e da cidadania plena. Nesse sentido, desde o final de 2010 se está trabalhando na construção de núcleos estaduais ou regionais, vinculados à RBJA, que possam acompanhar de perto os conflitos registrados no mapa, envolvendo como parceiras entidades que assumam o compromisso de indicar novos casos a serem acrescentados e monitorar o andamento daqueles já existentes, complementando dados à medida que o conflito apresentar novos desdobramentos. Essa é também uma estratégia para articular e reunir, em torno de uma ação coletiva, diversos sujeitos que atuam contra as injustiças ambientais em todo o Brasil.

Como já mencionado na apresentação do Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil,

O foco do mapeamento (...) é a visão das populações atingidas, suas demandas, estratégias de resistência e propostas de encaminhamento. As fontes de informação privilegiadas e sistematizadas nos casos apresentados seguiram essa orientação. (...) Os casos selecionados *não esgotam as inúmeras situações existentes no país, mas refletem uma parcela importante nos quais populações atingidas, movimentos sociais e entidades ambientalistas vêm se posicionando.* (grifo nosso)

Tanto não se esgotam tais situações que quase cem casos já foram agregados aos 297 iniciais desde o segundo semestre de 2010, e muitos outros estão sendo trabalhados para no mapa serem inseridos. Esse desdobramento revela que o mapa está cumprindo um dos seus objetivos centrais como instrumento de democratização da sociedade brasileira.

A Estrutura do Livro

Como este livro tem como tema o Mapa de Conflitos, mas não trata apenas dele, houve uma preocupação inicial em se explicar a forma como se chegou ao mapa. Essa explicação está no capítulo 1, em que se apresenta a metodologia utilizada e se resumem os casos presentes no mapa. Já a

partir do capítulo seguinte, o livro toma outro caminho: os resultados e as conclusões que podemos colher do mapa passam a ser objeto de diferentes análises específicas, servindo de base para questionamentos, observações críticas e sugestões sobre alternativas de enfrentamento das causas geradoras dos conflitos em pauta. Em última instância, o que se encontra em jogo é a crítica do modelo hegemônico de desenvolvimento que impõe interesses de curto prazo dos grupos mais poderosos às populações atingidas.

No capítulo 2, adentra-se num terreno pouco discutido nos meios acadêmicos, mas que o Mapa de Conflitos nos desafia a encarar, dado o caráter de inofismável prevalência que assume no conjunto da pesquisa: o racismo ambiental. Nele se analisa a forma como o capital utiliza o racismo e o preconceito para expulsar povos indígenas, quilombolas e comunidade tradicionais de seus espaços originários, de suas culturas e tradições, no campo, ao passo que, nas cidades, pobreza e negritude predominam nos embates com a especulação imobiliária e as indústrias poluentes.

Grande parte dessas personagens é retomada no capítulo 3, em que os conflitos são objeto de análise sob um enfoque complementar especializado: o da territorialidade. Trabalhadores rurais também são mencionados, mas o protagonismo do estudo recai novamente sobre os povos originários e as comunidades tradicionais, com seus embates pelo direito a um território que, para eles, tem um significado que até mesmo os operadores do sistema de Justiça enfrentam dificuldade de compreender.

No capítulo 4, discutem-se as injustiças ambientais nos espaços das cidades, campos e florestas. Trata-se de uma questão de grande complexidade, já que tais espaços são influenciados por inúmeras dinâmicas que tanto os diferenciam como os interconectam. Por exemplo, no campo destacamos a expansão do agronegócio, dos monocultivos e o uso intensivo dos agrotóxicos, mas isso também influencia a migração campo-cidade e o conjunto da população que consome alimentos contaminados. Nas cidades, a perversa combinação das desigualdades socioespaciais com empreendimentos, como complexos portuários e indústrias perigosas, intensifica a formação das zonas de sacrifício. Porém, tais empreendimentos também avançam sobre os espaços onde vivem populações indígenas, quilombolas e camponesas.

Abordam-se, nos capítulos 5 e 6, duas forças motrizes de grande relevância para a geração de conflitos ambientais no contexto brasileiro: a primeira trata da mineração e da siderurgia, e a segunda da produção de energia. A mineração é uma atividade intensiva em recursos naturais, especialmente o solo e a água. Isso coloca em risco os ecossistemas e a existência de outras

formas de produção que dependem diretamente do meio ambiente, como a agricultura, a pesca e o turismo, além de envolver também questões culturais e simbólicas. A importância do minério de ferro no Brasil, o poder das grandes corporações e a transferência da fase quente da siderurgia – mais perigosa, poluente e eletrointensiva – por parte dos países centrais para outros da Ásia e América Latina justificam uma análise integrada desses setores.

No capítulo 6, discutem-se os riscos e consequências socioambientais das principais atividades de produção e uso de combustíveis e de eletricidade, em especial os combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás) e as usinas termelétricas e hidrelétricas. O ponto de partida é uma discussão conceitual sobre o sistema capitalista e energia que fundamenta a compreensão sobre as lutas políticas em torno dos conflitos, tornando evidente por que alternativas energéticas ditas ‘verdes’ ou ‘sustentáveis’ podem se tornar o oposto quando o combustível mais relevante é a acumulação do capital.

Finalmente, os dois últimos capítulos trazem reflexões sobre as potencialidades e desafios do Mapa de Conflitos como espaço de cidadania, além de seus possíveis desdobramentos e alternativas no futuro. No capítulo 7, apresenta-se a iniciativa do mapa como produção e democratização de conhecimentos estratégicos no enfrentamento das injustiças ambientais por meio de sua articulação com a mobilização social e as políticas públicas. Obviamente, trata-se de uma iniciativa que se soma a muitas outras, levadas a cabo por cidadãos organizados que buscam recolocar na cena pública problemas comuns e diferentes formas de abordá-los.

No capítulo 8, discutem-se os desafios de mudança em um cenário mais amplo do capitalismo globalizado, com as ameaças do crescimento a qualquer custo e uma conjuntura política que reforça os interesses econômicos dos mais poderosos sobre a ação pública usando sua influência nas esferas do Executivo, do Judiciário e do Legislativo. As contradições atuais da economia capitalista refletem um dilema ético-filosófico sobre o próprio Estado de Direito: de um lado, busca-se assegurar que os interesses diferentes e até contraditórios das classes e dos grupos e setores sociais possam coexistir; de outro, que a cidadania dos setores marginalizados e fragilizados seja garantida.

Mas de que forma garantir essa cidadania, e qual espaço de questionamento sobra à sociedade? De que sociedade se está falando, e que futuro está sendo construído neste momento? Outro futuro não será por uma sociedade de consumidores egocêntricos que viram as costas para a política. As transformações virão por movimentos populares solidários, respaldados por políticas públicas e mecanismos de produção compartilhada de

conhecimentos que respondam aos clamores éticos e políticos por novas práticas científicas e institucionais.

Construir esse mosaico de discussões e reflexões não foi uma tarefa simples. Por isso, gostaríamos de agradecer aos demais autores que aceitaram o desafio de escrever conosco este livro. Fernando Carneiro e Guilherme Franco Neto, que acreditaram no nosso sonho, nos apoiaram em diferentes e decisivos momentos, e assinam o Prefácio, merecem um obrigado especial. Finalmente, não seria sequer justo deixarmos de mencionar a participação de Diogo Rocha, que, em paralelo à elaboração do mapa e deste livro, soube construir seu caminho e, além de ser hoje o principal pesquisador da equipe e um dos autores aqui presentes, participou ativamente da própria organização desta coletânea.

Nesse espírito de construção de solidariedades políticas, o Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil não pertence à Fiocruz, à Fase, à Rede Brasileira de Justiça Ambiental ou ao Ministério da Saúde, que o apoiou financeiramente até o momento. Ele pertence a cada brasileiro, aos povos indígenas, aos quilombolas, às comunidades tradicionais, aos trabalhadores urbanos, a todas as entidades e organismos comprometidos com a luta por um Brasil mais justo. Ele é de cada um de nós, e cabe a nós seguir construindo-o e utilizando-o, da melhor forma possível.

Os organizadores

Referências

- ACSELRAD, H. (Org.). *Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- ACSELRAD, H.; HERCULANO, S. & PÁDUA, J. A. *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- AUGUSTO, L. & FREITAS, C. M. O princípio da precaução no uso de indicadores de riscos químicos ambientais em saúde do trabalhador. *Ciência & Saúde Coletiva*, 3(2): 85-95, 1998.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório final da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA). Brasília, 2010. Disponível em: <www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/CNSA_Relatorio_Final.pdf>. Acesso em: 23 maio 2011.
- BULLARD, R. *Dumping in Dixie: race, class, and environmental quality*. Oxford: Westview Press, 1990.
- BULLARD, R. D. & WRIGTHY, B. H. Environmental justice for all: community perspectives on health and research needs. *Toxicology and Industrial Health*, 9(5): 821-841, 1993.
- CORBURN, J. *Street Science: community knowledge and environmental health justice*. Cambridge: The MIT Press, 2005.
- FREITAS, C. M. A produção científica sobre o tema ambiente na saúde coletiva. *Cadernos de Saúde Pública*, 21(3): 679-701, 2005.
- FREITAS, C. M.; BARCELLOS, C. & PORTO, M. F. S. Justiça ambiental e saúde coletiva. In: ACSELRAD, H. (Org.). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- FREITAS, C. M.; PORTO, M. F. S. & MACHADO, J. M. H. *Acidentes Industriais Ampliados: desafios e perspectivas para a prevenção e o controle*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2000.
- FUNTOWICZ, S. & RAVETZ, J. Emerging complex systems. *Futures*, 26(6): 568-582, 1994.
- HERCULANO, S. & PACHECO, T. (Orgs.). Racismo ambiental. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO CONTRA O RACISMO AMBIENTAL, I, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Fase, 2006.
- HERCULANO, S.; PORTO, M. F. S. & FREITAS, C. M. (Orgs.). *Qualidade de Vida & Riscos Ambientais*. Niterói: EdUFF, 2000.
- IBASE; CUT-RJ & IPPUR/UFRJ. *Sindicalismo e Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Ibase, 2000. 3 v.
- IRWIN, A. *Ciência Cidadã: um estudo das pessoas, especialização e desenvolvimento sustentável*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- ISRAEL, B. A. *et al.* Review of community-based research: assessing partnership approaches to improve public health. *Annual Review of Public Health*, 19: 173-202, 1998.
- KUHN, T. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- LITTLE, P. E. A Etnografia dos Conflitos Socioambientais: bases metodológicas e empíricas. In: II ENCONTRO DA ANPPAS, Indaiatuba. *Anais...* Indaiatuba, 2004.
- MARTINEZ-ALIER, J. *O Ecologismo dos Pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização*. São Paulo: Contexto, 2007.
- MARTINEZ-ALIER, J. *et al.* Between science and activism: learning and teaching ecological economics with environmental justice organisations. *Local Environment*, 16(1): 17-36, 2011.
- PACHECO, T. *Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor*, 2007. Disponível em: <www.racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/tania-pacheco/desigualdade-injustica-ambiental-racismo>. Acesso em: 15 jul. 2012.

- PACHECO, T. Racismo ambiental: expropriação do território e negação da cidadania. In: SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH – (Org.). *Justiça pelas Águas: enfrentamento ao racismo ambiental*. Salvador: Superintendência de Recursos Hídricos, 2008.
- PORTO, M. F. *Uma Ecologia Política dos Riscos*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
- PORTO, M. F. S. & FREITAS, C. M. Major chemical accidents in industrializing countries: the socio-political amplification of risk. *Risk Analysis*, 16: 19-29, 1996.
- PORTO, M. F. S. & FREITAS, C. M. Análise de riscos tecnológicos ambientais: perspectivas para o campo da saúde do trabalhador. *Cadernos de Saúde Pública*, 13(1): 59-72, 1997.
- PORTO, M. F. S. & MILANEZ, B. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14: 1.983-1.994, 2009.
- PORTO, M. F. S. & PACHECO, T. Conflitos e injustiça ambiental em saúde no Brasil. *Tempus Actas em Saúde Coletiva*, 4(4): 26-37, 2009.
- RIGOTTO, R. M. (Org.). *As Tramas da (In)Sustentabilidade: trabalho, meio ambiente e saúde no Ceará*. Fortaleza: Inesp, 2001.
- TAMBELLINI, A. & CÂMARA, V. Vigilância ambiental em saúde: conceitos, caminhos e interfaces com outros tipos de vigilância. *Cadernos de Saúde Coletiva*, X(1): 77-93, 2002.
- WING, S. & WOLF, S. Intensive livestock operations, health, and quality of life among eastern North Carolina residents. *Environ Health Perspect*, 108(3): 233-238, 2000.